

**MEMORANDO:** FP-MEM-2022/00338

De: HERMANN TOMAS MATEO MATHOW JUNIOR Analista

Para: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS ADMINISTRATIVAS

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

Assunto: Homologação Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Contratação de Link

**Trata-se de homologação dos atos praticados no Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto foi "**

*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link corporativo dedicado de acesso à Internet*

**", com valor estimado em R\$ 23.599,96.**

**A licitação resultou fracassada, pois todos os preços ofertados estavam acima do valor estimado pela Finep e o pregoeiro não obteve êxito na negociação.**

**Não houve interposição de recurso.**

**Considerando o Art. 105 e par. único do RCCCA da Finep, temos que:**

"

*Parágrafo único. No caso de licitação deserta ou fracassada, o DCAD comunicará à Unidade Demandante o resultado, a fim de que essa unidade possa avaliar a oportunidade e conveniência de propositura de novo procedimento licitatório.*

"

**Portanto, estou de acordo com a homologação dos atos praticados no certame e solicito informar ao DITI o resultado do certame.**

**HERMANN TOMAS MATEO MATHOW JUNIOR**

Analista

AREA DE LOGISTICA